



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO ESPECIAL

Santa Rita do Sapucaí, 14 de setembro de 2017.

Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O VETO AO PROJETO DE LEI Nº 28A/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Relator Vereador Aldo Ambrosio Morelli:

Trata-se de veto ao Projeto de Lei nº 28A/2017, que dispõe sobre o pagamento dos honorários de sucumbência aos procuradores e advogados do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG e fixa critérios para o rateio dos valores.

O Prefeito alega que há vício de iniciativa, porquanto a matéria desse projeto seria de iniciativa privativa do Poder Executivo.

A par da discussão sobre a iniciativa do projeto, entendo mais relevante a questão que veio à balha nesta Câmara Municipal sobre o problema financeiro que esta proposta contém.

Todos nós vivenciamos a grande crise financeira que assola nosso país. O desemprego é um problema cada vez mais presente na sociedade brasileira. Hoje, muitas famílias estão com dificuldades de subsistência e, por consequência, é natural que a inadimplência quanto à obrigação tributária cresça consideravelmente. Devemos observar, também, que a carga tributária em nosso país é excessiva.

Por isso, é compreensível que haja um aumento do número de cidadãos que não consigam pagar em dia os impostos municipais, sobretudo o IPTU e o ISS. Esse fato ocasiona o aumento do número de execuções fiscais. Para saldar essa dívida, o cidadão terá que pagar o débito acrescido de juros, correção monetária, multa e custas processuais. Esses acréscimos aumentam sobremaneira a dívida, dificultando até mesmo seu parcelamento. Acrescentar mais o valor de 10% a 20% de honorários aos advogados



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



da Prefeitura seria onerar demais o contribuinte, dificultando sobremaneira o pagamento ou o parcelamento.

Por outro lado, os advogados da Prefeitura já recebem seus vencimentos para efetuarem seus trabalhos, que incluem o ajuizamento de execuções fiscais.

Por isso, voto favorável ao veto ao Projeto de Lei nº 28A/2017.


Aldo Ambrosio Morelli
Relator






CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador João Paulo Sampaio:

Como ainda não pude formar minha convicção sobre a questão, reservo-me o direito de emitir meu voto em plenário.


João Paulo Sampaio
Vogal

Voto da Presidente da Comissão Vereadora Maria Aparecida de Paula:

Voto favorável ao veto ao Projeto de Lei nº 28A/2017


Maria Aparecida de Paula
Presidente da Comissão